

Horas Extras (Zangyo Teate)

- O empregador não paga horas extras.
- Trabalho todos os dias até de madrugada e não recebo adicional extra (jikangai).

1 Primeiro solicitar o pagamento

Existem vários casos e possibilidades para não pagar as horas extras, seja qual for o caso, o primeiro passo é solicitar o pagamento. Quanto mais tempo passa, se torna mais difícil comprovar os fatos e os dados vão desaparecendo. Tente solucionar o mais rápido possível.

Quando não requereu ou não confirmou o pagamento, primeiro solicite oralmente, perguntando o motivo do não pagamento, e se obtiver resposta de quitação, pergunte o dia da sua liquidação e confirme o valor a ser pago. Neste caso, se a negociação se encaminha no sentido do pagamento, pedir por escrito o valor e a data do seu pagamento.

Também tenha em mãos documentos que comprovem sua solicitação: contrato de trabalho (roudo keiyaku), regulamento de trabalho (shugyokisoku), regulamento de salário (chingin kitei), cartão de ponto (time card) e outros.

2 Quando comunicam o motivo do não pagamento

O horário de trabalho é o período em que o trabalhador está sob o comando e à direção do empregador, seja pela ordem clara ou implícita, para executar o trabalho.

Em geral, pela lei trabalhista, este período está determinado como máximo 40 horas semanais ou 8 horas diárias (excluindo o intervalo). Quando o trabalho ultrapassar esse horário, deve ser pago o adicional extraordinário.

De acordo com a Lei de Normas Trabalhistas (Roudokijunho) e o Regulamento de Trabalho (shugyokisoku), o adicional extraordinário nos dias de folga devem ser calculados acima de 25% do horário normal e acima de 35% nos dias de feriado, determinados por lei (houtei kyujitsu).

Empresas de grande porte, em que as horas extras mensais ultrapassem 60 horas, deverão pagar um adicional de no mínimo 50% sobre o excedente. (Empresas pequenas ou de médio porte passam a utilizar a mesma norma a partir de 01/abr/2023)

No caso de efetuar trabalho noturno (basicamente das 22 horas às 5 horas) deve pagar o adicional noturno de mais de 25% (se a hora extra coincidir com o horário noturno, o adicional deve ser de mais de 50%).

É importante não se sujeitar à explicação unilateral da empresa, mas obter informações objetivas.

3 Solicitou à empresa, mas não quer pagar

Esclareça suas dúvidas por telefone ou visite os Centros Trabalhistas de Kanagawa para Estrangeiros.

Você será orientado através de intérpretes, sobre como solucionar e, conforme o caso, entramos em contato com a empresa para confirmar as circunstâncias e auxiliar na solução entre ambos.

Verificar

- Como estão sendo calculadas as horas extras?
- Está havendo desacordo sobre as horas extras?
- Esclarecer o motivo e os valores não pagados.
- Podem ser úteis holerites ou folha de pagamento (kyuryomeisaisho), contrato (keiyakusho), cópia do regulamento de trabalho (shugyokisoku), lista de revezamento (shifutohyo), cópia do cartão de ponto (time card), anotações sobre dias e horas trabalhadas e outros.